



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CURSO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO CADM Nº 17 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

*Aprova nova disciplina optativa ofertada
pelo Departamento de Ciências Sociais
Aplicadas.*

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso I do artigo 5º da Resolução CEPE 21/09, de 9 de julho de 2009 e de acordo com o que foi aprovado na 78ª reunião do Colegiado do Curso de Administração realizada em 29 de novembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o plano de ensino da nova disciplina optativa a ser ofertada a partir do primeiro semestre de 2021, denominada: Tópicos Especiais em Finanças: Avaliação de Empresas

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Andreia de Oliveira Santos
Presidente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração



Emitido em 29/11/2021

RESOLUÇÃO Nº 8/2021 - CADM (11.51.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/12/2021 14:14)

ANDREIA DE OLIVEIRA SANTOS

COORDENADOR - TITULAR

CADM (11.51.10)

Matrícula: 1055049

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
8, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **01/12/2021** e o código de verificação: **b14737dc72**